



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.382, DE 27 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA
MUNICIPAL, POR MOTIVO DE FALECIMENTO
DE PESSOA DA FAMÍLIA.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 135, inciso III, da Lei nº 1986, de 30.12.93, resolve conceder licença de 08 (Oito) dias, a contar de 17.07.2026, por motivo de falecimento de pessoa da família - (Pai), da servidora **GLAER DE JESUS MACHADO PIRES** – matrícula: 82759, Técnica em Enfermagem, conforme Certidão de Óbito matrícula nº **098988 01 55 2026 4 00036 188 0008734 42**.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de Julho de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

Em 27/07/2026.

Sondino R.